



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA**

**Termo de Dispensa de Licitação**

Atendendo ao processo de Dispensa de Licitação 017/2026, protocolo expedido sob nº 135/2026, em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, em seu art. 75, inciso II, que dispõe “ II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”, ratifico nos termos da justificativa da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto, bem como parecer da Procuradoria Jurídica, a contratação de empresa para a prestação dos serviços de desenvolvimento de regulamento, fichas de inscrição, teste cultural e acompanhamento dos trâmites para a escolha de soberanas do Município de Forquethina, incluindo todo o suporte do evento, sendo elas: decoração, trajes, estrutura, iluminação, flores para as soberanas, coroas, faixas, mimos, coquetel, brindes e homenagens, logística e apoio geral, com Dispensa de Licitação.

Forquethina(RS), 03 de março de 2026.

**VIANEI ANDRÉ NOLL  
PREFEITO**